



RESOLUÇÃO CTP Nº 750/08

ATA Nº 901/08

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 10/12/08, **RESOLVE:**
DEFERIR: DETT 2567/083 da Transporte Rodoviário Águia da Ilha Ltda. **OUTROS: 1 - Cancelar os Autos de Infração e os processos de inscrição em dívida ativa n°s** DETT 7242/069 da AGÊNCIA DE TURISMO MARAVILHA, DETT 9336/060 de TIAGO PALTIANO FERREIRA, DETT 7725/060 da SANTA LUZIA TRANSP. RODOV. LTDA., DETT 7205/066 de LEONARDO NEVES BRUM, DETT 6847/064 de TRANSPORTES CORLAN, DETT 7030/061 da SIDARTA MEDEIROS DE CASTRO, DETT 8158/061 de SERGIO DE SOUZA PADILHA, DETT 8258/066 de MIGUEL QUERINO APELÃO, DETT 7684/061 de VERA LUCIA LIPKA NEVES, DETT 7062/060 da DILAMAR PIRAN, DETT 8970/068 e DETT 8968/063 da GUAREZI TRANSPORTES LTDA., DETT 8903/069 de ADELOR ROSSO, DETT 6578/055, 6568/050, 6570/054 da TRANSPORTES ESCOLAR LTDA., DETT 7014/066 de ANSELMO EDUARDO BECKER, DETT 9583/068 de ARCELINO GRACIETTI, DETT 6788/068 de KLEBER BAESSO SALVAN, DETT 8493/065 de ELIANE INES RODIO BIZINELLA, DETT 8935/068 da AGENCIA DE TURISMO SÃO THIAGO, DETT 7742/061, DETT 7727/062, DETT 6967/060, DETT 6968/066, DETT 8744/068, DETT 8743/061, DETT 7511/060, DETT 8748/063, DETT 7767/064, de LUIZ CARLOS STROSCHEIN, DETT 7346/069 da EMPRESA DE ONIBUS VILA EMA LTDA., DETT 5506/069 de ORLANDO DA S. MOYSES, DETT 8895/066 de NELSON DE SOUZA, DETT 8265/062, DETT 8266/069, DETT 8263/060, DETT 8267/065 de RONILDO DE ALMEIDA, DETT 6196/063, DETT 6198/066 da EMPRESA MERITUR TURISMO, DETT 8498/067 da NAJA TURISMO LTDA., DETT 9186/069 de JAIR PIETRO, DETT 6848/060 da TRANSPORTES CORLAN, DETT 6766/064 da FOXTUR TRANSP. TURISMO LTDA. ME, DETT 8929/068 de REMALDO ROMALINO DE SOUZA, DETT 9330/062 de AILE SINAI BITENCOURT, DETT 8114/064 de VILSON CORREA, DETT 7167/067 de VANEILA CLARA JUNKER, DETT 6831/060 de VOLEZIO GOULART, DETT 8665/060, DETT 8671/060 de CLAUDEMIR TEIXEIRA.
Florianópolis, 16 de dezembro de 2008. **Alceu Gaio –Presidente do CTP.**